



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.278, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Selo Empresa Amiga Solidária à empresa VIVA + Entretenimento.**

PDL Nº 105/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga Solidária à empresa “VIVA + Entretenimento”, pelos relevantes serviços prestados e por se destacar por seu compromisso social e apoio a projetos sociais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de agosto de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003700370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 13/08/2024 13:04

Checksum: **068CF4946043799D6CE64C2519BE2726E2ED7DB9B9406885851D482FE47A27A0**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 13/08/2024 13:44

Checksum: **063E02BA8519C2EF7AA2D9A3B70B9EE810B50B8CFACB480A0C20380D922D5F35**

